

ORÇAMENTO

2024



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

ORÇAMENTO 2024

Resende/RJ, 01 de junho de 2023.



Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal

Presidente

André Luiz dos Santos

Conselheiros

Sandro Rosa Corrêa

Sinval Ferreira Da Silva

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Assessor Diretoria Presidente

Roberto Roballo Alves

Assessor Diretoria Executiva Governador Valadares

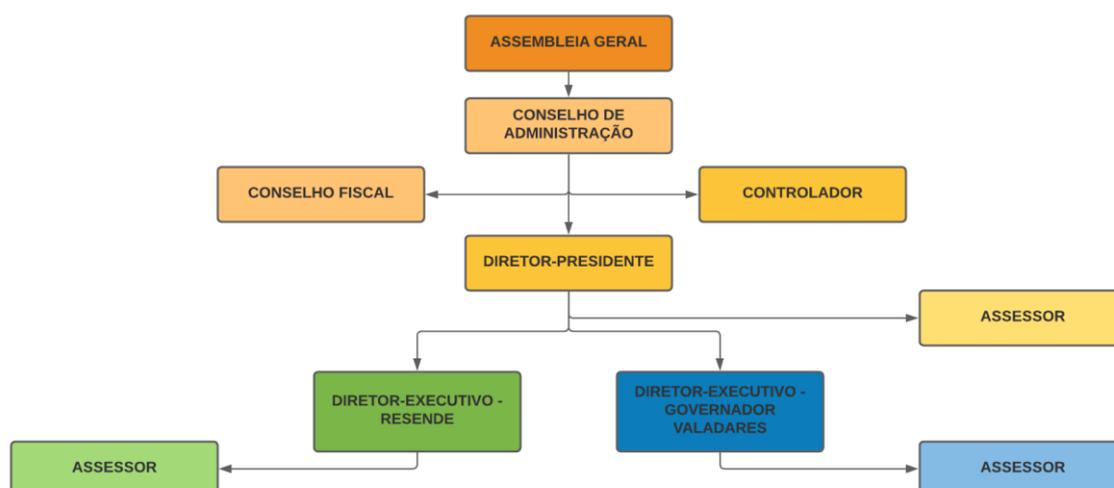
Gilberth de Paula Ferrari

APRESENTAÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva, sendo que atualmente exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia.

A associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral e, atualmente, a Diretoria Executiva é composta por 01 (um) Diretor-Presidente, 02 (dois) Diretores Executivos, 03 (três) Assessores e 01 (um) Controlador, como mostrado na figura 1

Figura 1. Organograma AGEVAP.



A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. A Agência possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro,

Angra dos Reis (localizadas no estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (localizadas em Minas Gerais) e São José dos Campos (localizada em São Paulo). A Agência possui ainda 01 (uma) Filial localizada em Governador Valadares/MG.

Atualmente, a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 17 (dezessete) comitês de bacias hidrográficas.

Na figura 2, a seguir, apresentamos os respectivos contratos de gestão, comitês atendidos, resoluções de delegação e outras informações pertinentes.

Figura 2. Contratos de Gestão sob a responsabilidade da AGEVAP.

Contrato de Gestão	Data de assinatura	Órgão Gestor	CBH's Atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
027/ANA/2020	04/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CEIVAP	Resolução nº 167/2015 - Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2026
INEA 67/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 261/2022 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2024
INEA 68/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Guandu; Baía de Ilha Grande	Resolução nº 229/2020 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 69/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 228/2020 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
IGAM PS1 001/2019	27/11/2019	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 432/2019- Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	19/11/2024
IGAM PS2 002/2019	27/11/2019	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 432/2019- Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	19/11/2024
034/ANA/2020	21/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CBH-Doce	Resolução nº 212/2020 - Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2025
IGAM DO1 a DO6 001/2020	15/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 441/2020 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2025

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar o orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de 2024.

O referido documento contempla as receitas e despesas oriundas dos Contratos de Gestão da Matriz (Unidade Resende) e da filial (Unidade Governador Valadares). Atualmente fazem parte da Unidade Resende 06 (seis) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas - ANA, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para o atendimento a 10 (dez) Comitês de Bacia. Da Unidade Governador Valadares fazem parte 07 (sete) Contratos de Gestão. 01 (um) assinado com a ANA e 06 (seis) com o IGAM para o atendimento a 07 (sete) Comitês de Bacia.

O orçamento de 2024, em relação às receitas, contempla os valores a serem repassados no exercício, bem como os valores arrecadados e não repassados e saldos remanescente dos exercícios anteriores, além de receitas oriundas de outras fontes e rendimentos de aplicações.

Todos os valores, tanto de receita quanto de despesa, foram arredondados para cima, evitando-se assim as casas decimais.

2. RECEITAS

Para o exercício de 2024, a AGEVAP terá disponibilizado o montante de **R\$ 749.304.556 (setecentos e quarenta e nove milhões e trezentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**, conforme quadro de receitas, anexo I, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

Haverá ainda uma suplementação de custeio para os contratos de gestão do INEA, proveniente do repasse da CFURH, rendimento da CFURH, rendimento da CFURH-CUTE e 5% da CFURH-CUTE, que totalizará o montante de **R\$ 2.160.123 (dois milhões e cento e sessenta mil e cento e vinte e três reais)**.

2.1. UNIDADE RESENDE

Para o exercício de 2024, a Unidade de Resende terá disponibilizado o

montante de **R\$ 489.944.186 (quatrocentos e oitenta e nove milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais)**, conforme quadro de receitas, anexo I, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

Haverá ainda uma suplementação de custeio para os contratos de gestão do INEA, proveniente do repasse da CFURH, rendimento da CFURH, rendimento da CFURH-CUTE e 5% da CFURH-CUTE, que totalizará o montante de **R\$ 2.160.123 (dois milhões e cento e sessenta mil e cento e vinte e três reais)**.

2.1.1. CG ANA - CEIVAP

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG ANA CEIVAP é de **R\$ 82.504.368 (oitenta e dois milhões e quinhentos e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais)**, composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 46.651.299 (quarenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais)**, que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia.
- Recursos a serem repassados no exercício de 2024, no montante de **R\$ 31.183.010 (trinta e um milhões e cento e oitenta e três mil e dez reais)**, conforme a previsão de arrecadação; e
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 4.670.059 (quatro milhões e seiscentos e setenta mil e cinquenta e nove reais)**.

2.1.2. CG INEA CBHs – TRANSPOSIÇÃO

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG

INEA CBHs - Transposição é de **R\$ 64.209.161 (sessenta e quatro milhões e duzentos e nove mil e cento e sessenta e um reais)**, composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores, de **R\$ 49.645.075 (quarenta e nove milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais)**;
- Recursos a serem repassados em 2024 no montante de **R\$ 10.929.605 (dez milhões e novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinco reais)**; e
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 3.634.481 (três milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais)**.
- Os recursos aplicados em projetos referentes ao CG INEA CBHs - Transposição também estão contemplados nas Deliberações CEIVAP.

2.1.3. CG INEA - CBHs

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG INEA - CBHS é de **R\$.45.714.546 (quarenta e cinco milhões e setecentos e catorze mil e quinhentos e quarenta e seis reais)**, composto de;

- Saldo remanescente de exercícios anteriores, de **R\$ 36.024.727 (trinta e seis milhões e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais)**;
- Recursos a serem repassados em 2024, no montante de **R\$ 7.102.204 (sete milhões e cento e dois mil e duzentos e quatro reais)** referente a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, e para suplementação de custeio **R\$ 1.000.000 (um milhão de reais)** referentes a Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, e **R\$ 60.000 (sessenta mil reais)** referente ao rendimento da CFURH, e

R\$ 327.192 (trezentos e vinte e sete mil e cento e noventa e dois reais reais) referentes ao rendimento do recurso da CFURH-CUTE, e **R\$ 272.660 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)** referentes a 5% da CFURH-CUTE, e

- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 2.587.616 (dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais)**.

2.1.4. CG INEA - GUANDU/BIG

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG INEA - Guandu/BIG é de **R\$ 199.544.074 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais)**, composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores, de **R\$ 142.591.489 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)**;
- Recursos a serem repassados em 2024, no montante de **R\$ 45.657.638 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais)** referente a cobrança pelos uso dos Recursos Hídricos, e para suplementação de custeio **R\$ 300.000 (trezentos mil reais)** referentes a Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, e **R\$ 18.000 (dezoito mil reais)** referente ao rendimento da CFURH, e **R\$ 90.411 (noventa mil e quatrocentos e onze reais)** referentes ao rendimento do recurso da CFURH-CUTE, e **R\$ 75.342 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais)** referentes a 5% da CFURH-CUTE;
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 11.294.948 (onze milhões e duzentos e noventa e**

quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais).

2.1.5. CG INEA- BG

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG INEA - BG é de **R\$ 82.326.994 (oitenta e dois milhões e trezentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais)**, composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores, de **R\$ 63.208.456 (sessenta e três milhões e duzentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, sendo deste montante a quantia de **R\$ 132.893 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais)** referentes ao Fórum Fluminense de Comitê Bacia Hidrográfica;
- Recursos a serem repassados em 2024, no montante de **R\$ 14.408.519 (catorze milhões e quatrocentos e oito mil e quinhentos e dezenove reais)**; referente a cobrança pelos uso dos Recursos Hídricos, e **R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)** referentes a Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH referente ao Fórum Fluminense de Comitê Bacia Hidrográfica, e
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 4.660.019 (quatro milhões e seiscentos e sessenta mil e dezenove reais)**, sendo deste montante a quantia de **R\$ 10.974 (dez mil e novecentos e setenta e quatro reais)** referentes ao Fórum Fluminense de Comitê Bacia Hidrográfica.

2.1.6. CG IGAM - PS1

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG IGAM - PS1 é de **R\$ 6.313.442 (seis milhões e trezentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**, composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$**

4.630.959 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e nove reais), que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica.

- Recursos a serem repassados em 2024, no montante de **R\$ 1.325.118 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e cento e dezoito reais)**, conforme previsto no referido Contrato de Gestão; e
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 357.365 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais)**.

2.1.7. CG IGAM - PS2

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG IGAM - PS2 é de **R\$ 7.428.728 (sete milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e oito reais)**, composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 5.673.691 (cinco milhões e seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais)**, que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica.
- Recursos a serem repassados em 2024, no montante de **R\$ 1.334.543 (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais)**, conforme previsto no referido Contrato de Gestão; e
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 420.494 (quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)**.

2.1.8. OUTRAS FONTES

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024, oriundas de receita própria, é de **R\$ 1.902.874 (um milhão e novecentos**

e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais), composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 477.764 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais)** referente ao Projeto (Re)Floresta, Água e Carbono, oriundo do convênio Petrobras-AGEVAP.
- Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 865.310 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dez reais)** referente ao TAC MPRJ CBH Rio Dois Rios - Votorantim.
- Previsão de captação de recursos pela AGEVAP, no montante de **R\$ 285.889 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais)** referente ao Projeto (Re)Floresta, Água e Carbono, oriundo do convênio Petrobras-AGEVAP.
- Previsão de captação de recursos pela AGEVAP, no montante de **R\$ 166.200 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais)** referente a outras fontes.
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira total no valor de **R\$ 107.710 (cento e sete mil e setecentos e dez reais)**.

2.2. UNIDADE GOVERNADOR VALADARES

Para o exercício de 2024, a Unidade de Governador Valadares terá disponibilizado o montante de **R\$ 259.360.370 (duzentos e cinquenta e nove milhões e trezentos e sessenta mil e trezentos e setenta reais)**, conforme quadro de receitas, anexo I, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

2.2.1 CG ANA – DOCE

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG ANA DOCE é de **R\$ 85.436.261 (oitenta e cinco milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e um**

reais), composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 60.030.674 (sessenta milhões e trinta mil e seiscentos e setenta e quatro reais)** que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual.
- Recursos a serem repassados no exercício de 2024, no montante de **R\$ 20.569.572 (vinte milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais)** conforme a previsão de arrecadação na bacia; e
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 4.836.015 (quatro milhões e oitocentos e trinta e seis mil e quinze reais)**.

2.2.2 CG IGAM - CBHS

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024 do CG IGAM - CBHS é de **R\$ 155.680.869 (cento e cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais)**, composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 128.168.745 (cento e vinte e oito milhões e cento e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**, que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual.
- Recursos a serem repassados no exercício de 2024, no montante de **R\$ 18.700.000 (dezoito milhões e setecentos mil reais)**, conforme a previsão de arrecadação na bacia; e
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 8.812.125 (oito milhões e oitocentos e doze mil e cento e vinte e cinco reais)**.

2.2.3. OUTRAS FONTES

O valor global das receitas previstas para o ano de 2024, oriundas de receita própria, é de **R\$ 18.243.241 (dezoito milhões e duzentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais)**, composto de:

- Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil reais)**;
- Captação de recursos pela AGEVAP, no montante de **R\$ 15.911.884 (quinze milhões e novecentos e onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**;
- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 531.357 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais)**.

. Anexo I - Quadro de Receitas

ORÇAMENTO 2024										
ANEXO I - QUADRO DE RECEITAS										
	Variação de IPCA	7%								
	Rendimentos financeiros em 2023	6%								
COMITÊ OU REGIÃO HIDROGRÁFICA	SALDO	PREVISÃO DE REPASSE		RENDIMENTOS		PERCENTUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO 2024			
		31/12/2023	2024	2024	DISPONÍVEL		2024	CFURH	CFURH-CUTE	SUMENTAÇÃO TOTAL
		R\$	R\$	R\$	R\$		%			
CONTRATO DE GESTÃO nº 68/2022	142.591.489	45.657.638	11.294.948	199.544.074	26,63%		318.000	165.753	483.753	
RH I - BAÍA ILHA GRANDE	5.760.006	874.877	398.093	7.032.976	0,94%		318.000	165.753	483.753	
RH II - GUANDU	136.831.483	44.782.761	10.896.855	192.511.098	25,69%		-	-	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 69/2022	36.024.727	7.102.204	2.587.616	45.714.546	6,10%		1.060.000	599.852	1.659.852	
RH III - MÉDIO PARAÍBA DO SUL	10.068.679	2.197.601	735.977	13.002.256	1,74%		265.000	140.112	405.112	
RH IV - PIABANHA	13.282.865	1.624.999	894.472	15.802.336	2,11%		265.000	149.159	414.159	
RH VII - RIO DOIS RIOS	7.558.192	1.917.577	568.546	10.044.315	1,34%		265.000	147.379	412.379	
RH IX - BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA	5.114.991	1.362.027	388.621	6.865.639	0,92%		265.000	163.203	428.203	
CONTRATO DE GESTÃO nº 67/2022	63.208.456	14.458.519	4.660.019	82.326.994	10,99%		-	16.518	16.518	
RH V - BAÍA DE GUANABARA	63.075.563	14.408.519	4.649.045	82.133.127	10,96%		-	16.518	16.518	
FÓRUM FLUMINENSE	132.893	50.000	10.974	193.867	0,03%		-	-	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 27/2020	46.651.299	31.183.010	4.670.059	82.504.368	11,01%		-	-	-	
CEIVAP	46.651.299	31.183.010	4.670.059	82.504.368	11,01%		-	-	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 69/2022	49.645.075	10.929.605	3.634.481	64.209.161	8,57%		-	-	-	
TRANSPOSIÇÃO	49.645.075	10.929.605	3.634.481	64.209.161	8,57%		-	-	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2019	4.630.959	1.325.118	357.365	6.313.442	0,84%		-	-	-	
PRETO PARAIBUNA	4.630.959	1.325.118	357.365	6.313.442	0,84%		-	-	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2019	5.673.691	1.334.543	420.494	7.428.728	0,99%		-	-	-	
POMBA MURIAÉ - COMPÉ	5.673.691	1.334.543	420.494	7.428.728	0,99%		-	-	-	
OUTRAS FONTES	-	166.200	9.972	176.172	0,02%		-	-	-	
OUTRAS FONTES	-	166.200	9.972	176.172	0,02%		-	-	-	
PROJETO (RE) FLORESTA, ÁGUA E CARBONO - CONVÊNIO PETROBRAS	477.764	285.889	45.819	809.473	0,11%		-	-	-	
PROJETO (RE) FLORESTA, ÁGUA E CARBONO	477.764	285.889	45.819	809.473	0,11%		-	-	-	
TAC VOTORANTIM	865.310	-	51.919	917.229	0,12%		-	-	-	
TAC VOTORANTIM	865.310	-	51.919	917.229	0,12%		-	-	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 34/2020	60.030.674	20.569.572	4.836.015	85.436.261	11,40%		-	-	-	
CBH DOCE	60.030.674	20.569.572	4.836.015	85.436.261	11,40%		-	-	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2020	128.168.745	18.700.000	8.812.125	155.680.869	20,78%		-	-	-	
CBH MINEIROS DOCE										
PIRANGA	19.566.042	3.200.000	1.365.963	24.132.004	3,22%		-	-	-	
PIRACICABA	78.981.160	9.100.000	5.284.870	93.366.029	12,46%		-	-	-	
SANTO ANTÔNIO	14.325.359	3.300.000	1.057.522	18.682.880	2,49%		-	-	-	
SUAÇUÍ	4.686.597	1.000.000	341.196	6.027.793	0,80%		-	-	-	
CARATINGA	5.400.561	900.000	378.034	6.678.594	0,89%		-	-	-	
MANHUAÇU	5.209.026	1.200.000	384.542	6.793.568	0,91%		-	-	-	
PROJETO + ÁGUA	1.800.000	15.911.884	531.357	18.243.241	2,43%		-	-	-	
PROJETO + ÁGUA	1.800.000	15.911.884	531.357	18.243.241	2,43%		-	-	-	
Total	539.768.189	167.624.182	41.912.186	749.304.556	100,00%		1.378.000	782.123	2.160.123	

3. DESPESAS

Para o exercício de 2024, a AGEVAP terá disponibilizado o montante de **R\$ 749.304.556 (setecentos e quarenta e nove milhões e trezentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**, conforme quadro de despesas, anexo II, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

Haverá ainda uma suplementação de custeio para os contratos de gestão do INEA, proveniente do repasse da CFURH, rendimento da CFURH, rendimento da CFURH-CUTE e 5% da CFURH-CUTE, que totalizará o montante de **R\$ 2.160.123 (dois milhões e cento e sessenta mil e cento e vinte e três reais)**.

3.1. UNIDADE RESENDE

Para o exercício de 2024, a Unidade de Resende terá disponibilizado o montante de **R\$ 489.944.186 (quatrocentos e oitenta e nove milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais)**, conforme quadro de despesas, anexo II, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

Haverá ainda uma suplementação de custeio para os contratos de gestão do INEA, proveniente do repasse da CFURH, rendimento da CFURH, rendimento da CFURH-CUTE e 5% da CFURH-CUTE, que totalizará o montante de **R\$ 2.160.123 (dois milhões e cento e sessenta mil e cento e vinte e três reais)**.

3.1.1. CG ANA - CEIVAP

Para o CG ANA CEIVAP há previsão de disponibilidade financeira no montante de **R\$ 82.504.368 (oitenta e dois milhões e quinhentos e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 37.126.965 (trinta e sete milhões e cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**, sendo o valor de **R\$ 33.788.828 (trinta e três milhões e setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais)** a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

O valor de de **R\$ 3.338.137 (três milhões e trezentos e trinta e oito mil e cento e trinta e sete reais)** a serem aplicados no custeio.

O montante de **R\$ 45.377.402 (quarenta e cinco milhões e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e dois reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

3.1.2. TERMO ADITIVO CG INEA CBHS – TRANSPOSIÇÃO

Para o Termo Aditivo CG INEA CBHS-Transposição há previsão de disponibilidade financeira no montante de **R\$ 64.209.161 (sessenta e quatro milhões e duzentos e nove mil e cento e sessenta e um reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 27.884.467 (vinte e sete milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)**, sendo o valor de **R\$ 23.500.000 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais)** a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

O valor de de **R\$ 4.384.467 (quatro milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)** a serem aplicados no custeio.

O montante de **R\$ 36.324.694 (trinta e seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

3.1.3. CG INEA - CBHS

Para o CG INEA CBHS há previsão de disponibilidade financeira no montante de **R\$ 45.714.546 (quarenta e cinco milhões e setecentos e catorze mil e quinhentos e quarenta e seis reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 16.000.091 (dezesesseis milhões e noventa e um reais)**, sendo o valor de **R\$ 14.690.347 (catorze milhões e seiscentos e noventa mil e trezentos e quarenta e sete reais)** relativo aos projetos e ações em andamento a serem executados de acordo com demandas do Comitê; e

Despesas previstas para a Execução do Contrato de Gestão no valor de

R\$ 1.309.744 (um milhão e trezentos e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais), e para suplementação de custeio **R\$ 1.000.000 (um milhão de reais)** referentes a Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, e **R\$ 60.000 (sessenta mil reais)** referente ao rendimento da CFURH, e **R\$ 327.192 (trezentos e vinte e sete mil e cento e noventa e dois reais reais)** referentes ao rendimento do recurso da CFURH-CUTE, e **R\$ 272.660 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)** referentes a 5% da CFURH-CUTE.

O montante de **R\$ 29.714.455 (vinte e nove milhões e setecentos e catorze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes

3.1.4. CG INEA - GUANDU/BIG

Para o CG INEA Guandu/BIG há previsão de disponibilidade financeira no montante de **R\$ 199.544.074 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 69.840.426 (sessenta e nove milhões e oitocentos e quarenta e mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, sendo o valor de **R\$ 65.274.662 (sessenta e cinco milhões e duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais)** relativo aos projetos e ações em andamento a serem executados de acordo com demandas do Comitê; e

Despesas previstas para a Execução do Contrato de Gestão no valor de **R\$ 4.565.764 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais)**, e para suplementação de custeio **R\$ 300.000 (trezentos mil reais)** referentes a Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, e **R\$ 18.000 (dezoito mil reais)** referente ao rendimento da CFURH, e **R\$ 90.411 (noventa mil e quatrocentos e onze reais)** referentes ao rendimento do recurso da CFURH-CUTE, e **R\$ 75.342 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais)** referentes a 5% da CFURH-CUTE a serem utilizados pelo

CBH BIG.

O montante de **R\$ 129.703.648 (cento e vinte e nove milhões e setecentos e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

3.1.5. CG INEA - BG

Para o CG INEA - BG há previsão de disponibilidade financeira no montante de **R\$ 82.326.994 (oitenta e dois milhões e trezentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 28.940.461 (vinte e oito milhões e novecentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais)**, sendo o valor de **R\$ 26.585.316 (vinte e seis milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais)** relativo aos projetos e ações em andamento a serem executados de acordo com demandas do Comitê; e

Despesas previstas para a Execução do Contrato de Gestão no valor de **R\$ 2.161.278 (dois milhões e cento e sessenta e um mil e duzentos e setenta e oito reais)**, e para suplementação de custeio **R\$ 9.010 (nove mil e dez reais)** referentes ao rendimento do recurso da CFURH-CUTE, e **R\$ 7.508 (sete mil e quinhentos e oito reais)** referentes a 5% da CFURH-CUTE.

Despesas previstas para o Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas no valor de **R\$ 193.867 (cento e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais)**.

O montante de **R\$ 53.386.532 (cinquenta e três milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

3.1.6. CG IGAM - PS1

Para o CG IGAM – PS1 CEIVAP há previsão de disponibilidade financeira no montante de **R\$ 6.313.442 (seis milhões e trezentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 2.209.705 (dois milhões e duzentos e nove mil e setecentos e cinco reais)**, sendo o valor de **R\$ 1.954.524 (um milhão e novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais)** a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

O valor de de **R\$ 255.180 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais)** a serem aplicados no custeio.

O montante de **R\$ 4.103.737 (quatro milhões e cento e três mil e setecentos e trinta e sete reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

3.1.7. CG IGAM - PS2

Para o CG IGAM – PS2 há previsão de disponibilidade financeira no montante de **R\$ 7.428.728 (sete milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e oito reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 2.600.055 (dois milhões e seiscentos mil e cinquenta e cinco reais)**, sendo o valor de **R\$ 2.336.844 (dois milhões e trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)** a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

O valor de de **R\$ 263.211 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e onze reais)** a serem aplicados no custeio.

O montante de **R\$ 4.828.673 (quatro milhões e oitocentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e três reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

3.1.8. OUTRAS FONTES

As despesas previstas para as outras fontes de recursos da AGEVAP são de **R\$ 1.902.874 (dezoito milhões e duzentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais)**.

Desse montante, **R\$ 809.473 (oitocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais)**, contemplam as ações a serem desenvolvidas pela

AGEVAP no Projeto (Re)Floresta, Água e Carbono, oriundo do convênio Petrobras-AGEVAP, **R\$ 917.229 (dezesesseis milhões e cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais)**, contemplam as ações a serem desenvolvidas pela AGEVAP no TAC MPRJ CBH Rio Dois Rios - Votorantim e **R\$ 176.172 (dezesesseis milhões e cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais)**, contemplam as ações a serem desenvolvidas pela AGEVAP em Outras Fontes.

3.2 UNIDADE GOVERNADOR VALADARES

Para o exercício de 2024, a Unidade de Governador Valadares terá disponibilizado o montante de **R\$ 259.360.370 (duzentos e cinquenta e nove milhões e trezentos e sessenta mil e trezentos e setenta reais)**, conforme quadro de despesas, anexo I, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

3.2.1 CG ANA - DOCE

Para o CG ANA DOCE há previsão de disponibilidade financeira no montante de **R\$ 85.436.261 (oitenta e cinco milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 38.446.317 (trinta e oito milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e dezessete reais)**, sendo o valor de **R\$ 36.903.599 (trinta e seis milhões e novecentos e três mil e quinhentos e noventa e nove reais)** a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

O valor de de **R\$ 1.542.718 (um milhão e quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais)** a serem aplicados no custeio.

O montante de **R\$ 46.989.943 (quarenta e seis milhões e novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

3.2.2 CG IGAM - CBHS

Para o CG IGAM CBHS DOCE há previsão de disponibilidade financeira

no montante de **R\$ 155.680.869 (cento e cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais)**.

Deste recurso, estão comprometidos no exercício de 2024 o montante de **R\$ 70.056.391 (setenta milhões e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e um reais)**, sendo o valor de **R\$ 67.641.391 (sessenta e sete milhões e seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e um reais)** a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

O valor de de **R\$ 2.415.000 (dois milhões e quatrocentos e quinze mil reais)** a serem aplicados no custeio.

O montante de **R\$ 85.624.478 (oitenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

3.2.3. OUTRAS FONTES

As despesas previstas para as outras fontes de recursos da AGEVAP são de **R\$ 18.243.241 (dezoito milhões e duzentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais)**.

Desse montante, **R\$ 16.127.563 (dezesesseis milhões e cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais)**, contemplam as ações a serem desenvolvidas pela AGEVAP no Projeto + Água.

O montante de **R\$ 2.115.677 (dois milhões e cento e quinze reais e seiscentos e setenta e sete reais)** serão utilizados nos exercícios subsequentes.

Anexo II - Quadro de Despesas

ORÇAMENTO 2024									
ANEXO II - QUADRO DE DESPESAS									
	Varição de IPCA	7%							
	Rendimentos financeiros em 2023	6%							
COMITÊ OU REGIÃO HIDROGRÁFICA	1 DISPONÍVEL	RECURSO COMPROMETIDO	2 RECURSO COMPROMETIDO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	SUPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO	CUSTEIO TOTAL	A REALIZAR ANOS SUBSEQUENTES	
	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
	R\$	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRATO DE GESTÃO nº 68/2022	199.544.074		69.840.426	65.274.662	4.565.764	483.753	5.049.517	129.703.648	
RH I - BAIÁ ILHA GRANDE	7.032.976	35%	2.461.542	2.374.054	87.488	483.753	571.241	4.571.435	
RH II - GUANDU	192.511.098	35%	67.378.884	62.900.608	4.478.276	-	4.478.276	125.132.214	
CONTRATO DE GESTÃO nº 69/2022	45.714.546		16.000.091	14.690.347	1.309.744	1.659.852	2.969.596	29.714.455	
RH III - MÉDIO PARAÍBA DO SUL	13.002.256	35%	4.550.790	4.223.354	327.436	405.112	732.548	8.451.467	
RH IV - PIABANHA	15.802.336	35%	5.530.817	5.203.381	327.436	414.159	741.595	10.271.518	
RH VII - RIO DOIS RIOS	10.044.315	35%	3.515.510	3.188.074	327.436	412.379	739.815	6.528.805	
RH IX - BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA	6.865.639	35%	2.402.974	2.075.538	327.436	428.203	755.639	4.462.665	
CONTRATO DE GESTÃO nº 67/2022	82.326.994		28.940.461	26.585.316	2.355.145	16.518	2.371.663	53.386.532	
RH V - BAÍA DE GUANABARA	82.133.127	35%	28.746.594	26.585.316	2.161.278	16.518	2.177.796	53.386.532	
FÓRUM FLUMINENSE	193.867	100%	193.867	-	193.867	-	193.867	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 27/2020	82.504.368		37.126.965	33.788.828	3.338.137	-	3.338.137	45.377.402	
CEIVAP	82.504.368	45%	37.126.965	33.788.828	3.338.137	-	3.338.137	45.377.402	
CONTRATO DE GESTÃO nº 69/2022	64.209.161		27.884.467	23.500.000	4.384.467	-	4.384.467	36.324.694	
TRANSPOSIÇÃO	64.209.161	43%	27.884.467	23.500.000	4.384.467	-	4.384.467	36.324.694	
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2019	6.313.442		2.209.705	1.954.524	255.180	-	255.180	4.103.737	
PRETO PARAIBUNA	6.313.442	35%	2.209.705	1.954.524	255.180	-	255.180	4.103.737	
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2019	7.428.728		2.600.055	2.336.844	263.211	-	263.211	4.828.673	
POMBA MURIAÉ - COMPÉ	7.428.728	35%	2.600.055	2.336.844	263.211	-	263.211	4.828.673	
OUTRAS FONTES	176.172		176.172	-	176.172	-	176.172	-	
OUTRAS FONTES	176.172	100%	176.172	-	176.172	-	176.172	-	
PROJETO (RE) FLORESTA, ÁGUA E CARBONO - CONVÊNIO PETROBRAS	809.473		809.473	809.473	-	-	-	-	
PROJETO (RE) FLORESTA, ÁGUA E CARBONO	809.473	100%	809.473	809.473	-	-	-	-	
TAC VOTORANTIM	917.229		917.229	917.229	-	-	-	-	
TAC VOTORANTIM	917.229	100%	917.229	917.229	-	-	-	-	
CONTRATO DE GESTÃO nº 34/2020	85.436.261		38.446.317	36.903.599	1.542.718	-	1.542.718	46.989.943	
CBH DOCE	85.436.261	45%	38.446.317	36.903.599	1.542.718	-	1.542.718	46.989.943	
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2020	155.680.869		70.056.391	67.641.391	2.415.000	-	2.415.000	85.624.478	
CBH MINEIROS DOCE	-		-	-	-	-	-	-	
PIRANGA	24.132.004	45%	10.859.402	10.448.852	410.550	-	410.550	13.272.602	
PIRACICABA	93.366.029	45%	42.014.713	40.807.213	1.207.500	-	1.207.500	51.351.316	
SANTO ANTÔNIO	18.682.880	45%	8.407.296	7.996.746	410.550	-	410.550	10.275.584	
SUAÇUÍ	6.027.793	45%	2.712.507	2.591.757	120.750	-	120.750	3.315.286	
CARATINGA	6.678.594	45%	3.005.367	2.884.617	120.750	-	120.750	3.673.227	
MANHUAÇU	6.793.568	45%	3.057.105	2.912.205	144.900	-	144.900	3.736.462	
PROJETO + ÁGUA	18.243.241		16.127.563	14.917.996	1.209.567	-	1.209.567	2.115.677	
PROJETO + ÁGUA	18.243.241	80%	16.127.563	14.917.996	1.209.567	-	1.209.567	2.115.677	
Total	749.304.556		311.135.316	289.320.211	21.815.105	2.160.123	23.975.228	438.169.240	